Exmo.Sr.
Carlinho Antonio Polazzo
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Os vereadores infra-assinados, membros da mesa diretora no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação dessa Comissão emenda ao **Projeto de Lei nº. 186/2020** Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pato Branco, para o Exercício Financeiro de 2021.

EMENDA MODIFICATIVA: Nº 01

Altera valores as ações abaixo especificas que passarão a vigorar com o seguintes valores:

Código	Especificação	Valor R$
1	**CÂMARA MUNICIPAL**	
01.01	**CÂMARA DE VEREADORES**	
1	**Legislativa**	
1.031	**Ação Legislativa**	
10.310.001	**Ação Legislativa**	
2.133	Manter as Atividades Legislativas, do Presidente, Vereadores e Assessores	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	400.000,00

2.136	Manter as atividades administrativas, financeiras e patrimoniais	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	400.000,00

Para cobrir o valor acima indicado altera as dotações abaixo que passam a vigorar com o seguinte valores:

Código	Especificação	Valor R$
1	**CÂMARA MUNICIPAL**	
01.01	**CÂMARA DE VEREADORES**	
1	**Legislativa**	
1.031	**Ação Legislativa**	
10.310.001	**Acao Legislativa**	
2.133	Manter as Atividades Legislativas, do Presidente, Vereadores e Assessores	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00

2.136	Manter as atividades administrativas, financeiras e patrimoniais	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00

2.137	Transmissão e divulgação das Sessões Legislativas, Audiências Públicas e outros eventos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00

2.141	Criar e manter a TV Câmara	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	100.000,00

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Pato Branco, 10 de novembro de 2020.

Moacir Gregolin
Presidente

Amilton Maranoski
Vice-Presidente

Joecir Bernardi
1º Secretário

Fabricio Preis de Mello
2º Secretário